

Cargo/Função: Coronel  
Lotação: 1203

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo inciso II do art. 3º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **DISPENSA** da Função Gratificada Transversal - 08, a contar de 07/01/2026, na vaga nº 102616000020, com encargos de COMANDANTE DE OPM, no CPC/20º BPM, na Brigada Militar, Secretaria da Segurança Pública.

Protocolo: 2026001370127

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas  
Processo: 26/1203-0000060-2  
Nome: ESTEVAO NAVARRO DA ROCHA  
Identificação Funcional/Vínculo: 2331764/1  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Tenente-Coronel  
Lotação: 1203

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo inciso II do art. 3º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **DISPENSA** da Função Gratificada Superior - 11, a contar de 07/01/2026, na vaga nº 102615000028, com encargos de COMANDANTE DE COMANDO ESPECIALIZADO, no COE, na Brigada Militar, Secretaria da Segurança Pública.

Protocolo: 2026001371664

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas  
Processo: 26/1300-0000347-6  
Nome: ELIS GUIMARAES MARTINI  
Identificação Funcional/Vínculo: 4822820/1  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Analista de Planejamento e Orçamento - A-II  
Lotação: SPGG - Assessoria Estratégica e Canais Integrados

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo inciso II do art. 3º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **DISPENSA** da Função Gratificada Transversal - 03, com os encargos de Assessor Técnico III, na vaga nº 102231000246, na Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão.

## PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EDUARDO CUNHA DA COSTA  
Av. Borges de Medeiros, 1555 - 18º andar  
Porto Alegre / RS / 90110-150

### Departamento de Administração

MARCELO DOS SANTOS FRIZZO  
Av. Borges de Medeiros, 1555 - 14º andar  
Porto Alegre / RS / 90110-150

### Editais

Protocolo: 2026001371695

## EDITAL DE CITAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Procurador do Estado, Doutor Helmut Antônio Müller, Autoridade Processante designado para atuar no processo administrativo disciplinar (PAD) n.º \*00500.000482/2024-42\* (PROA 24/2800-0000316-8) nos termos do art. 206, § 5.º, da Lei Complementar n.º 10.098/94, e de acordo com o disposto no § 3.º do art. 228 do mesmo diploma legal, **CITA** Sandro da Silva Braga, Agente Administrativo, Id n.º 3827747, vínculo n.º 01, para comparecer à audiência de qualificação e interrogatório, designada para o dia 26 de março de 2026, às dez horas, que será realizada em meio virtual, pela ferramenta MS Teams (Microsoft Teams), por esta Procuradoria Disciplinar e de Probidade Administrativa da Procuradoria-Geral do Estado, cujo link-convite será encaminhado ao endereço eletrônico (e-mail) cadastrado no Sistema RHE, com a advertência de que a ausência ao chamado, na hora indicada, implicará na aplicação da pena de revelia, bem como para ciência e acompanhamento do processo administrativo disciplinar instaurado pelo Senhor Secretário de Estado de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, conforme ato publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de outubro de 2024, sob o Protocolo n.º 2024001158802. Publique-se.

**CARTÓRIO DA EQUIPE DE ATUAÇÃO DISCIPLINAR,**  
Procurador do Estado – Autoridade Processante,  
Equipe de Atuação Disciplinar – PGE/PDPA.

Protocolo: 2026001373643

## EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA

**PAR nº 25/1000-0002619-3**

1. A Comissão do Processo Administrativo de Responsabilização – PAR, instaurado pela Portaria Conjunta PGE/CAGE nº 05 de 26/02/2025 (D.O.E. de 10/03/2025) para apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo Eletrônico (PROA) nº **25/1000-0002619-3**, com fundamento no art. 24 do Decreto Estadual nº 55.631/2020 e no art. 18 da Instrução Normativa Conjunta PGE/CAGE nº 01/2023 (DOE 12/09/23), **INTIMA** a pessoa jurídica **IDEA FACILITIES SERVICOS COMBINADOS LTDA, CNPJ nº 06.537.250/0001-41**, da instauração do referido PAR e **para, no prazo de 30 (trinta) dias úteis a contar do recebimento deste Mandado, apresentar DEFESA ESCRITA** com a especificação das provas que pretende produzir (arts. 21 e 25 do Decreto nº 55.631/2020 e art. 27 da IN Conjunta PGE/CAGE nº 01/2023), em razão das imputações contidas na **Ata de Instalação**.

2. Quando da ciência do presente Mandado, a empresa deve confirmar endereço de e-mail ao qual será liberado acesso à íntegra dos autos e que será utilizado para realização das intimações subsequentes do processo, nos termos dos arts. 20 e 28, §3º, da IN Conjunta PGE/CAGE nº 01/2023.

3. Fica a empresa expressamente advertida de que a não apresentação de defesa importará nos efeitos da revelia, na forma do art. 13 da Lei nº 15.228/2018, do art. 24, parágrafo único, do Decreto nº 55.631/2020 e dos arts. 344 a 346 do Código de Processo Civil, bem como de que será dada continuidade ao PAR independentemente do comparecimento da pessoa jurídica.

4. A pessoa jurídica deverá protocolar a **DEFESA ESCRITA** referida anteriormente ou demais manifestações relativas ao PAR mediante mensagem eletrônica enviada a [crpj@pge.rs.gov.br](mailto:crpj@pge.rs.gov.br) e [crpj@sefaz.rs.gov.br](mailto:crpj@sefaz.rs.gov.br) e atendendo às demais condições previstas no art. 29 da IN Conjunta PGE/CAGE nº 01/2023.

5. A pessoa jurídica investigada poderá acompanhar todos os atos instrutórios, conforme rito procedural previsto na Lei nº 15.228/2018, no Decreto nº 55.631/2020 e na IN Conjunta PGE/CAGE nº 01/2023.

6. Informa-se que a empresa poderá apresentar proposta de acordo de leniência, nos termos do art. 67 do Decreto nº 55.631/2020, ou, quando este não for cabível, requerimento de termo de compromisso, nos termos do art. 4º da IN Conjunta PGE/CAGE nº 02/2025 (DOE 16/05/25), para obter isenção ou atenuação das sanções aplicáveis.

7. A Comissão de PAR se encontra em funcionamento de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 17h00, eletronicamente, podendo ser contatada preferencialmente por meio do endereço de e-mail [crpj@sefaz.rs.gov.br](mailto:crpj@sefaz.rs.gov.br), [crpj@pge.rs.gov.br](mailto:crpj@pge.rs.gov.br) ou pelo telefone (51) 98594-4869.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2026.

Álvaro Luís Gonçalves Santos,  
Presidente da Comissão.

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**

LUIZ CARLOS CAIO TOMAZELI  
Palácio Piratini - Praça Marechal Deodoro, s/n - Centro Histórico  
Porto Alegre / RS / 90010-300

**Gabinete do Secretário**

LUIZ CARLOS CAIO TOMAZELI  
Palácio Piratini - Praça Marechal Deodoro, s/n - Centro Histórico  
Porto Alegre / RS / 90010-300

**Portarias**

*Protocolo: 2026001373718*

Assunto: Portaria  
Processo: 24/0811-0000034-4

**Portarias****PORTARIA Nº 03/2026**

O **SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar os servidores abaixo para exercerem a função de fiscais no âmbito do Termo de Cooperação firmado com a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, cujo objeto consiste na veiculação do Carnaval de Porto Alegre 2026 na grade de programação da TVE, de acordo com a Instrução Normativa CAGE nº 06/2016, conforme consta no PROA nº 24/0811-0000034-4.

| Função | Servidor            | Identidade Funcional |
|--------|---------------------|----------------------|
| Fiscal | Hilda Maria Haubert | 4562658/01           |